



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Portaria Nº 008/2020

Wanderlândia, 14 de Agosto de 2020.

DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA **ATIVIDADES**
POLITICA.

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal e ainda em atendimento à legislação eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para atividades políticas a Sra. **EUDES DE SOUSA FELIX**, com o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º- O período da referida licença será entre 15/08/2020, até o décimo dia seguinte ao da eleição sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de 15/08/2020, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.


Eduardo Silva Madruga

Prefeito Municipal

Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal
Adm. 2017 / 2020
Wanderlândia - Tocantins

CERTIFICO que a presente portaria
Foi devidamente publicada nesta data,
No local de costume.
Wanderlândia, 15/08/2020


Sec. de Administração
Patrícia Siqueira
Sec. Mut. de Administração
Decreto nº 008/2020